



EDITAL Nº 06/2024 - DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, OFERTADO PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM – 2024/2.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D.O.U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2024, destinado a selecionar, classificar e convocar candidatos para vagas ofertadas pela Instituição em seu Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

1. Pós-graduação *Lato Sensu* FAPCOM

A Pós-graduação *Lato Sensu* da FAPCOM é normatizada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Geral (especialmente no seu Capítulo XXVI), pelo Projeto Pedagógico do Curso e outros instrumentos aprovados pelo Conselho Superior da FAPCOM, a ser ofertada de acordo com as especificações contidas no item 10 deste Edital.

2. Público-alvo

O Curso destina-se ao profissional com formação superior, com **atuação mínima de 1 ano no SUAS** em cargo de gestão ou técnico de serviços, programas, projetos e benefícios **em qualquer nível de proteção social**, que deseja especializar-se em Gestão e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social sob o ponto de vista de suas implicações e necessidades de caráter organizacional, de recursos humanos, de instrumentação, de qualidade e de produtividade. O aluno deve ter disponibilidade para estar duas noites por semana na FAPCOM para as aulas presenciais, além de tempo para se dedicar aos estudos demandados extraclasse.



3. Das Vagas, do Regime e dos Benefícios

Serão abertas 70 (setenta) vagas presenciais para o curso no período noturno. Os aprovados no processo de seleção terão concessão de bolsa de 100% de gratuidade. A concessão da referida bolsa permanece válida enquanto o aluno permanecer matriculado no curso e cumprindo com os respectivos créditos de forma ininterrupta, sendo que situações de reingresso serão avaliadas pela coordenação competente.

4. Da Inscrição para participação no Processo Seletivo

4.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo ocorrerão no período de **03 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024**.

4.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição no site da FAPCOM, <http://www.fapcom.edu.br/pos-graduacao>, informando todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição pelo sistema.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos solicitados abaixo:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) currículo;
- c) carta de recomendação da instituição em que atua ou atuou na Assistência Social (assinada pelo supervisor direto – ver modelo no **Anexo II**).

4.3.1 Não serão aceitas inscrições por Correios ou por procuração.

4.3.2 Critérios para eliminação automática dos inscritos: documentos incompletos, corrompidos ou ilegíveis.

5. Do Processo Seletivo

5.1 De acordo com as especificidades previstas neste Edital, o Processo se dará da seguinte forma:

5.1.1 O processo seletivo ocorrerá de **03 de abril de 2024 a 29 de maio de 2024** e será conduzido pela equipe da Pós-graduação do SUAS da FAPCOM, pela equipe de técnicos da Assistência Social e Secretaria da FAPCOM. O processo de seleção terá duas fases, sendo:

- a) Primeira fase: Análise da documentação conforme o item 4.3;
- b) Segunda fase: Análise da redação e da carta de intenção.



5.1.2. Critérios para avaliação da redação:

- a) Linguagem formal e adequada ao conteúdo;
- b) Consistência e coerência na apresentação do texto, de acordo com o tema proposto, que será divulgado no e-mail de comunicação caso o candidato seja aprovado para essa fase;
- c) Cumprimento das exigências dispostas acerca da formatação (ABNT) e da quantidade de caracteres da redação; (Caso o texto não atinja ou exceda o número de caracteres apontado pela FAPCOM, a redação será automaticamente descartada, eliminando o candidato do processo seletivo).

5.2. Os candidatos que passarem pela primeira fase serão notificados por e-mail para enviarem, dentro de um dia, a redação e a carta de intenção (consulte o Anexo I e III). O tema e as especificações da redação serão enviados no e-mail de notificação de avanço de fase. A FAPCOM não assume responsabilidade caso o candidato alegue não ter recebido os e-mails devido a endereço incorreto, problemas de servidor ou mensagens direcionadas para a pasta de spam.

6. Dos Processos da Seleção e Resultados

6.1. O candidato deverá participar de todas as fases do processo seletivo.

6.2. O candidato que deixar de cumprir uma das fases será automaticamente desclassificado;

6.3. A divulgação do resultado final com os aprovados para cursar a Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Serviços do SUAS será no dia **07 de junho de 2024** no site da FAPCOM;

6.4. As pré-matrículas e matrículas serão efetuadas no período de **11 de junho de 2024** a **12 de julho de 2024**.

6.5. Os candidatos aprovados passam primeiramente por uma etapa chamada de pré-matrícula, que consiste no envio on-line de documentos de matrícula. Somente depois a matrícula é efetivada com a validação presencial dos documentos, conforme agenda divulgada aos aprovados;

6.6. O candidato aprovado receberá e-mail com as instruções de envio de documentos pelo portal do candidato para garantir a pré-matrícula e, posteriormente (após a pré-matrícula), os comunicados para próximos passos também são realizados por e-mail;



- 6.7. Os candidatos aprovados desistentes deverão comunicar sua decisão à coordenação do curso (posgraduacao@fapcom.edu.br) até **20 de junho de 2024**, para permanecerem aptos à participação em novos processos seletivos;
- 6.8. Será divulgada no site da FAPCOM a lista dos dez primeiros candidatos suplentes, imediatamente classificados na sequência das 70 primeiras vagas;
- 6.9. O candidato que perder a data da matrícula será eliminado, devendo ser chamado o candidato que está na lista de suplentes para a realização da matrícula conforme ordem de classificação, e assim sucessivamente quando ocorrer tal necessidade;
- 6.10. As aulas ocorrem presencialmente e começarão no dia **12 de agosto de 2024**.

7. Dos critérios de classificação no Processo Seletivo

- 7.1. A FAPCOM reserva-se o direito de efetuar a classificação dos candidatos com base em critérios próprios, considerando o perfil do curso e as políticas institucionais, assim definidos:
- 7.1.1. Avaliação do perfil do candidato em relação a área do curso, incluindo análise curricular dos resultados e produções comprovadas no campo da Política de Assistência Social;
- 7.1.2. Análise da carta de intenção e da redação pela equipe de pós-graduação em Gestão do SUAS da FAPCOM;
- 7.1.3. Disponibilidade de tempo declarada na carta de intenção assumindo o compromisso de participar semanalmente das atividades do curso;
- 7.1.4. Comprovação de atuação no Sistema Único de Assistência Social em pelo menos 01 ano;
- 7.1.5. Veracidade dos documentos exigidos neste edital para matrícula;
- 7.1.6. Caso haja empate na mesma posição da classificação, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: a) melhor desempenho na redação; b) maior tempo de experiência ou vínculo na área de Assistência Social; c) candidato que não possua curso de Pós-graduação.

8. Do Atendimento Diferenciado e Inclusivo

A fim de assegurar o direito à educação de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo



Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM farão a análise da informação e disponibilizarão condições necessárias para a sua realização.

9. Do Local de Funcionamento do Curso

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, à Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04017-030.

10. Do Curso

10.1. Contextualização

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social está inserido no contexto das atividades acadêmicas desenvolvidas na Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, no que tange ao contexto da Assistência Social da PAULUS, que desenvolve atividade de Assessoramento no campo da Política Pública de Assistência Social, e vem acumulando experiência acadêmica na área.

10.2. Informações Específicas

Curso	Ato Autorizativo	Vagas	Modalidade	Período	Dia e horário	Regime	Duração
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão e Serviços do Sistema Único de Assistência Social	Ato Conselho Superior em 16/09/2016 Código MEC 68.135	70	Presencial	Noturno	Segundas e sextas-feiras das 19h às 20h40 e das 21h às 22h40	Semestral e Modular	18 meses

11. Do sistema De Avaliação

A média mínima para a aprovação nas disciplinas do curso é 8,0 (oito) pontos, composta por atividades práticas (trabalho ou prova) determinadas pelo professor em cada plano de ensino.



12. Da Frequência

O controle de frequência é realizado pelo professor em lista de presença, sendo exigida a presença mínima de 75% do aluno nas atividades acadêmicas, observados os demais critérios acadêmicos, para sua aprovação.

13. Da Certificação

O certificado de conclusão será emitido com registro na FAPCOM, com menção da área de conhecimento do curso, além do histórico escolar, desde que atendido:

- a) realização da carga horária mínima do curso, conforme estipulado neste Edital e nos demais documentos acadêmicos;
- b) observação do tempo mínimo (18 meses) e máximo (27 meses) para integralização do curso;
- c) aprovação em todas as disciplinas com a média mínima de 8,0 (oito);
- d) frequência de no mínimo 75% de presença nas atividades acadêmicas, conforme estipulado neste Edital e nos demais documentos acadêmicos;
- e) entrega e aprovação do Projeto de Intervenção que será desenvolvido durante os três Módulos do curso.

14. Do valor da contraprestação pelos serviços acadêmicos

14.1. O curso será totalmente gratuito aos aprovados no processo seletivo e matriculados, conforme critérios deste Edital.

15. Da Tabela de Prazos

Período de inscrição no site	03 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024
Análise de documentação	11 de abril de 2024 a 26 abril de 2024
Prazo para candidatos com documentos validados submeterem a redação	30 de abril de 2024
Análise da redação e da carta de intenção	02 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024
Resultado final	07 de junho de 2024
Pré-matrículas e matrículas	11 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024
Início do curso	12 de agosto de 2024



16. Das Disposições Finais

16.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre o curso ofertado encontram-se disponíveis em página eletrônica da FAPCOM, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também estão disponíveis na Secretaria Acadêmica.

16.2. A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, será a responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

16.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM e, se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição e a Coordenação do curso.

17. Validade do Edital

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação nos meios de comunicação da FAPCOM.

São Paulo, 03 de abril de 2024.

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas
Diretor da FAPCOM



ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Aos

Membros da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Gestão e Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da FAPCOM.

Senhores/as,

[Mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas na fonte Arial 12].

Apresente neste espaço, de modo sintetizado, sua formação, conhecimentos e experiências no campo da Assistência Social. Encerrando a carta, registre também suas expectativas em relação ao curso, bem como os motivos pelos quais deseja ter acesso à formação específica em Gestão e Serviços do Sistema Único de Assistência Social, o tempo disponível para dedicação ao curso e o compromisso de cumprir integralmente a carga horária do curso conforme o edital.

Local e data.

_____ Nome e assinatura



ANEXO II – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Prezados(as),

A respeito do(a) candidato(a) acima, que pretende realizar estudos em nível de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Gestão e Serviços do Sistema Único de Assistência – SUAS na FAPCOM, atesto as informações a seguir:

1. Convivi com o(a) candidato(a) quando atuou no SUAS no seguinte período (mês/ano a mês/ano): _____

2. As atividades em que tive contato mais direto com o(a) candidato(a) foram:

3. Quanto aos atributos indicados no quadro abaixo, assim avalio o(a) candidato(a):

	Plenamente satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Não observado
Comprometimento				
Empatia				
Resolução de problemas				
Trabalho em equipe				
Pensamento crítico				
Facilidade de expressão oral				
Facilidade de expressão escrita				
Iniciativa e liderança				
Trajetória profissional coerente com o curso				



4. Recomendaria a aceitação do(a) candidato(a) no programa de Pós-Graduação Especialização Lato Sensu em Gestão e Serviços do SUAS, da FAPCOM, porque:

5. Informações sobre o profissional que está recomendando o(a) candidato(a):

Nome:	
Local de trabalho:	
E-mail:	
Telefone:	()
Cargo:	

_____ Nome e assinatura



ANEXO III – MODELO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDAÇÃO

Nome:

Título da redação:

Desenvolvimento do texto conforme as especificações que serão enviadas no e-mail de notificação de aprovação da fase de inscrições.